



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.854 de 30 de outubro de 2019.

DENOMINA de Rua Otacílio Moreira da Nóbrega a Rua projetada do Loteamento José Alencar- Bairro Epitácio Leite Rolim e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:


Art. 1º- Fica denominada de Rua Otacílio Moreira da Nóbrega a Rua Projetada localizada no Loteamento José Alencar, Zona 03, compreendendo as quadras 583 e 584, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas do próprio orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 30 de outubro de 2019.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO